

**ESCLARECIMENTOS CP 04/2018 - OBRAS HOSPITAL GERAL CARIACICA****Data: 08/01/2019**

item	descrição	resposta
1	Solicita Edital	Edital disponibilizado
3	Solicita envio da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA em formato <u>EXCEL</u> .	Planilha foi disponibilizada no site do IOPES
5	Entende, quanto ao item 10.3.1, que o atendimento poderá ser feito mediante a apresentação de atestado referente a concreto protendido em estruturas de obras de arte especiais?	Entendimento correto.
6	Quanto ao item 10.3.1, letra b, condição II, "Será admitido o somatório de atestados, seja para comprovação da experiência anterior do licitante na execução de todos os serviços discriminados, seja para o atendimento do quantitativo mínimo especificado para cada um deles, desde que concomitantes." Entendemos que podemos apresentar vários atestados até atingir a quantidade necessária, e não é obrigatório que todos os serviços de maior relevância listados no edital (b.1 até b.6) precisam estar em todos os atestados, ou seja, posso apresentar um atestado para cada item. Estamos corretos?	Entendimento correto.
7	Quanto ao (Item 10.3) somatório de atestados, poderão ser considerados para o atendimento dos quantitativos dos serviços de maior relevância e valor significativo, o somatório dos atestados das empresas consorciadas?	Sim. Será admitido somatório de atestados.
8	Para GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO de 5% do valor contratado, será aceita a apresentação de Garantia Fidejussória, modalidade Carta Fiança, conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 60 da Instrução Normativa RFB 1600/15, e no Art. 1º da Resolução nº 2.325/96 do Conselho Monetário Nacional?	A modalidade garantia fidejussória – pessoal aval ou fiança – não é recepcionada pela lei geral de licitações, pois não se encontra no rol taxativo do artigo 56, § 1º da Lei 8.666/93, de igual forma a carta fiança. Dessa forma, o IOPES aceitará apenas as modalidades de garantia previstas na referida lei.
9	Solicita PLANILHA, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS E O CRONOGRAMA no formato de EXCEL.	As planilhas estão disponíveis no site do IOPES; as composições não fazem parte dos anexos do edital; e quanto ao cronograma, não será necessária sua apresentação para a licitação.
10	1) Item 10 (doc habilitação): 1.a)10.3.2 pode ser apresentado termo de contratação futura? 1.b) 10.3.1 Soma de atestados para habilit operacional concomitantes. 2) MINUTA CONTRATO clausula tereceira: "descolamento" entre cronograma desemb max por período e o cronogrma fisico financeiro. clausula será alterada?	1.a) Entendimento correto. 1.b) para serviços distintos - entendimento correto, para o mesmo serviço deve haver concomitância de no minimo 1 dia. 2) Entendimento incorreto.

11	1) Solicita planilha de equipamentos especiais e especificações mencionadas no projeto. 2) Solicita projetos de impermeabilização e especificações. (item 7 do mem descritivo).	1) planilha disponibilizada no site (resposta em 10/12/18) ; 2) Em análise pela área técnica do IOPES
12	Solicita documento denominado “Especificação Técnica dos Materiais e Equipamentos Médico-Hospitalares”, informação constante no item 12.34 do ANEXO VIII - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO do Edital.	Foi disponibilizado no site, documento com as especificações dos equipamentos hospitalares.
13	1) Consideramos que os serviços de terraplenagem estão fora do escopo da Licitação proposta. Está correto nosso entendimento? 2) caixas em alvenaria e outros serviços de referentes à apoio civil as instalações de “Irrigação”, não se apresentam dentro dos projetos de “Irrigação”, e são encontrados itens referenciados nos projetos de “Drenagem”. Desta forma consideramos os quantitativos encontrados na planilha no grupo de “Irrigação” sendo pertencentes aos quantitativos referentes aos projetos de “Drenagem”. Está correto nosso entendimento?	1) Sim, está correto o entendimento, a terraplenagem já está sendo executada (DER-ES), portanto o terreno será entregue terraplenado. 2) Sim, está correto o entendimento. As caixas de inspeção e poços de visita (item 140702) estão relacionados aos projetos de drenagem e não de irrigação, apesar do serviço ser um sub-item do título 1407 – Irrigação
14	Solicita o Caderno de Dimensionamento e Descritivos Técnicos de Equipamentos de Saúde e Mobiliários Médicos desenvolvido pela Empresa Engebio Engenharia Ltda, que complementa a Planta de Lay-out” para cotação dos equipamentos especiais (Estativas, Mesas Cirúrgicas, Termodesinfectora, Lavadora, Foco Cirúrgico, Autoclaves e Osmose) constantes em planilha.	Material disponibilizado no site
15	1) As parcelas qualitativas e quantitativas de acréscimo de 25% consideradas independentes? Parcelas de acréscimos e decréscimos (25%) são consideradas independentes? 2) Entendemos que se a licitante apresentar um único preço unitário inferior a 70% do valor orçado pela Administração estará desclassificada no certame. Nosso entendimento está correto? 3) Quem elabora o “Cronograma de Desembolso Máximo por Período” (CDMP)? Qual a periodicidade e o procedimento para atualização do CDMP? Havendo aditivos o CDMP será atualizado? Qual a periodicidade para atualização do CDMP? 4) O IOPES já tem disponibilidade financeira para honrar os compromissos contratuais? Nosso entendimento está correto? Caso positivo, favor disponibilizar para adequar nosso cronograma físico-financeiro.	1) Entendimento incorreto. O limite de 25% inclui alterações qualitativas e quantitativas. / Entendimento correto. Parcelas de acréscimo e decréscimo serão independentes. 2) O percentual refere-se somente ao preço global e não será apresentada planilha de preços unitários na proposta comercial, somente a empresa vencedora apresentará planilha com desconto linear. 3) O CDMP já está disponibilizado e foi elaborado pelo IOPES. Não será atualizado pois refere-se a percentuais. 4) A disponibilidade financeira estará limitada aos percentuais máximos estabelecidos no CDMP.

16	<p>5) Entendemos que na medição constará os quantitativos dos serviços realizados, porém na nota fiscal constará a parcela prevista no CDMP. Nosso entendimento está correto?</p> <p>Entendemos que caso esta situação ocorra no mês de reajuste contratual, as diferenças a serem compensadas sofrerão reajustes. Nosso entendimento está correto? Qual será o critério para escolha dos itens que serão considerados para justificar o valor da nota fiscal tendo em vista que existe mais de um índice de reajuste? Entendemos que existe a possibilidade de medição parcial referente a diferença a ser compensada no início do mês subsequente a medição principal. Nosso entendimento está correto?</p>	<p>5) Entendimento correto. / Entendimento incorreto. Conforme item 7.1.2 da minuta do contrato “Caso os serviços correspondentes à determinada etapa prevista no 'Cronograma Físico-Financeiro' resultem em valor superior ao estabelecido no CDMP, a diferença será compensada na forma da cláusula terceira deste instrumento. Neste caso, não incidirá a atualização prevista neste contrato”. / Haverá somente medições mensais. . Medições em valores superiores aos estabelecidos no CDMP as diferenças serão compensadas nos períodos subsequentes.</p>
17	<p>6) Entendemos que o reajustamento é cláusula contratual e não existe possibilidade de não pagamento do reajuste contratual. Nosso entendimento está correto? 7) Entendemos que em caso de paralisação por motivo alheio a vontade da contratada, o custo de desmobilização, de guarda/vigilância do canteiro, etc será de responsabilidade da Contratante. Nosso entendimento está correto? 8) Para os equipamentos, entendemos que a parcela de 30% será paga para o item montado e posicionado. Nosso entendimento está correto? 9) Entendemos que volume de terraplenagem é expressivo e já existe o local de destino final “BOTA-FORA”. Nosso entendimento está correto? 10) Entendemos que considerando o prazo de 30 (trinta) dias para obtenção de licenças, o IOPES disponibilizará os documentos das referidas condicionantes para a contratada providenciar a licença de instalação. Nosso entendimento está correto?</p>	<p>6) Sim. Conforme estabelecido no contrato. 7) As situações serão avaliadas adotando-se as medidas cabíveis conforme a legislação vigente, sendo que não serão imputados a licitante custos que não sejam de sua responsabilidade. 8) A parcela de 30% será paga mediante a montagem e instalação do equipamento. 9) A terraplenagem já está em execução pelo DER. Portanto o volume de bota fora não será de responsabilidade do contratada. 10) Serão de responsabilidade da contratada a documentação referente as condicionantes "2", "3" e "6". Os demais documentos deverão ser de responsabilidade da contratante.</p>
21	<p>Solicita a Lista Mestra dos Projetos dada à complexidade da obra e a quantidade de projetos, para auxiliar a análise das empresas participantes.</p>	<p>Por meio do link no site do IOPES é possível acessar o documento "GRD-Guia de Remessa de Documentos-Todos os projetos" com a listagem dos projetos disponibilizados.</p>
27	<p>Solicita a disponibilização do anexo FOLHAS DE DADOS DOS EQUIPAMENTOS em formato editável, para facilitar seu preenchimento uma vez que o mesmo fará parte da proposta comercial.</p>	<p>O referido documento não deve fazer parte da proposta comercial. Esse arquivo foi disponibilizado para informar aos licitantes as características dos equipamentos hospitalares que integram a planilha orçamentária.</p>

30	Uma vez permitida a participação em consórcio de empresas, entendemos que não se aplica a condição de prazo concomitante para atendimento do quantitativo mínimo dos serviços de maior relevância, sendo admitida a somatória de atestados a qualquer tempo, para atendimento aos quantitativos mínimos exigidos	Entendimento correto.
49	Solicitamos melhor especificação, modelo ou marca dos equipamentos especiais a serem fornecidos.	Os detalhes dos equipamentos especiais (planilha 8) estão no site do IOPES (arquivo "FOLHAS DE DADOS DOS EQUIPAMENTOS - HOSPITAL CARIACICA".
50	O arquivo de extensão DBF (ORÇAMAG) será disponibilizado apenas para a empresa vencedora? Qual o prazo a empresa vencedora terá para entregar a planilha orçamentária?	Sim, o arquivo em "dbf" será disponibilizado apenas para a empresa vencedora. A planilha em "dbf" não requer muito trabalho, e deverá ser apresentada o mais breve possível para a assinatura do contrato.
54	Quanto aos critérios de medição (Cláusula Sétima do Anexo VIII Minuta de Termo de Contrato) para os equipamentos (50% após equipamento no canteiro de obras, 30% após a montagem do mesmo e, 20% após testes e treinamento de pessoal, mediante certificação específica fornecida pela Fiscalização do IOPES), pergunta se seria possível considerar a separação da primeira parcela (50%) para 25% após o pedido de compra aprovado pelo IOPES e 25% após equipamento no canteiro de obras? Este procedimento é a forma praticada no mercado pelas principais empresas fornecedoras de equipamentos e, tal alteração pode causar grande impacto financeiro no empreendimento. Podemos admitir tal consideração?	O desembolso obedecerá as regras previstas no edital, não se admitindo alteração.

Observação: Solicitações de esclarecimentos não relacionados no presente quadro estão em análise pela área técnica do IOPES.